



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 133, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 161/2018, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE/UFGD, referente ao período 2018-2021, conforme segue:

a) Ampliar a previsão de afastamento da servidora Flávia Janiaski Vale por 6 (seis) meses integral, com início no segundo semestre de 2018;

b) Alterar a previsão de início do afastamento do servidor Gregório Faganholi Dantas do primeiro semestre de 2019 para o segundo semestre de 2019;

**Prof.ª Liane Maria Calarge**